



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 795/GR/UFFS/2011**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Art. 1º DESIGNAR o servidor EVERALDO MULINARI, Assistente em Administração, Siape nº 1885497, para as funções de Chefe do Serviço Especial de Benefícios e Pagamentos, do Departamento de Administração de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, Código FG-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

Chapecó-SC, 06 de dezembro de 2011.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº <u>234</u> de <u>07/12/11</u>
Seção nº <u>2</u> Página <u>24</u>